



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



RESOLUÇÃO Nº 003/2018 De 21 de agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA – RS.**

RUBIA JANAINA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislações em vigor,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria - RS passa a vigorar de acordo com o texto anexo.

Art. 2º - Ficam mantidas as normas administrativas em vigor, no que não contrariem o novo Regimento.

Art. 3º – Ficam revogadas as Resoluções 001/99, 001/2001, e suas respectivas alterações, as quais se encontram compiladas e consolidadas no texto anexo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, 21 de Agosto de 2018.

RÚBIA JANAINA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO COLET PIZZI
ROBERTO COLET PIZZI
Secretário da Mesa Diretora